



## DESPACHO

### **Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa**

De acordo com o previsto no Calendário Eleitoral anexo ao m/ Despacho exarado a 22 de setembro de 2020, em articulação com o inscrito no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, o prazo para entrega das listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa terminou às 17:00h do dia 21 de outubro de 2020;

Findo o citado prazo constatou-se que não foram apresentadas quaisquer listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa;

Ora, considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, compete ao Presidente do Conselho Geral fixar a data do ato eleitoral, bem como a calendarização das diferentes fases do processo eleitoral;

E considerando que a existência de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes se revela essencial para a designação destes membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, bem como para o normal funcionamento do órgão;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, determino o seguinte:

- a) Fixo um novo prazo para apresentação de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, **que decorrerá entre os dias 26 de 30 de outubro de 2020;**
- b) Dentro do prazo referido na alínea anterior, as listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa deverão ser entregues na sede da Comissão Eleitoral, sita no Edifício da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, **até às 17:00h do dia 30 de outubro de 2020;**



- c) Aprovo um novo Calendário eleitoral, anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante;
- d) O presente Despacho deve ser afixado nos locais de estilo e publicado nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa e das unidades orgânicas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores e aos membros da Comissão Eleitoral.

Universidade NOVA de Lisboa, 23 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(Dra. Maria Estela Barbot)



**CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA O  
CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

<b>De 26 a 30 de outubro de 2020</b>	Entrega das listas à Comissão Eleitoral
<b>4 de novembro de 2020</b>	Publicação das listas
<b>5 e 6 de novembro de 2020</b>	Aceitação de reclamações às listas
<b>10 de novembro de 2020</b>	Publicação das listas definitivas
<b>De 11 a 17 de novembro</b>	Campanha Eleitoral
<b>20 de novembro de 2020</b>	<b>ELEIÇÕES</b> Reunião da Comissão Eleitoral Envio da ata para o Presidente do Conselho Geral
<b>Até 25 de novembro de 2020</b>	Homologação e divulgação dos resultados